



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 155/2009

APPROVADO
EM 21 DE 09 DE 2009
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao **Prefeito Municipal, Sr. Coiti Muramatsu**, solicitando que informe se alguma providencia foi tomada no que se refere à indicação n.º 423 de 29 de junho de 2009, de autoria deste Vereador, que solicitou ao Executivo Municipal providências no sentido de propor Projeto de Lei prorrogando o prazo de licença maternidade das servidoras municipais pelo prazo de 60 dias, conforme autoriza o artigo 2º da Lei Federal n.º 11.770 de 09 de setembro de 2008.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que até o presente momento o Executivo Municipal não encaminhou à esta Casa de Leis nenhum projeto de lei referente à prorrogação da licença Maternidade, e tendo em vista o grande benefício que tal iniciativa trará às servidoras municipais, entende este Vereador que não há motivo para a demora na tomada de providências.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2009.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR
PTB

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR

Claudio Roberto Alves de Moraes
Vereador
2009 a 2012